



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 621

Libera tradução juramentada de pedido de revalidação de diploma e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Liberar da apresentação de tradução juramentada o Sr. Ignácio Ledesma Pitarque, que solicita a revalidação do seu diploma do Curso de Engenharia de Minas, concluído na Universidade Politécnica de Madri.

Art. 2º Autorizar a tramitação do processo de revalidação de diploma do Sr. Ignácio Ledesma Pitarque, apenas com o certificado de conclusão do Curso de Engenharia de Minas, sem a apresentação do diploma, condicionando sua revalidação à apresentação do diploma até o final da tramitação do processo.

Ouro Preto, 07 de julho de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente